

**CIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.086/0001-46, situada à Rua Trinta e Três, nº 32, quadra 78, Bairro Santa Cruz II, na cidade de Cuiabá/MT com o valor global de **R\$ 508.225,61 (quinhentos e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)**.

Publique-se.  
Porto Velho, 22 de março de 2017.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Processo: 3001.0192.2016/DPE-RO**

**Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.**

**Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2017/CPCL/DPE/RO**

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 007/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar **VENCEDORA** a empresa **QINetwork Soluções Tecnológicas Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.314.044/0001-06, situada à Rua Tenente Silveira, nº 209 – Salas 05 e 06, na cidade de Florianópolis/SC, com o valor global de **R\$ 54.498,70 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**.

Publique-se.  
Porto Velho, 22 de março de 2017.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Processo: 3001.1536.2016/DPE-RO**

**Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de fotocópia, plotagem e encadernação para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.**

**Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2017/CPCL/DPE/RO**

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 011/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de fotocópia, plotagem e encadernação para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar **VENCEDORA** a empresa **ESPAÇO DO SABER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.929/0001-00, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 1103, Bairro Areal, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor global de **R\$ 18.965,76 (dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

Publique-se.  
Porto Velho, 22 de março de 2017.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Secretaria de Estado da Assistência  
e do Desenvolvimento Social**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 01-2301.00428-0000/2016**

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28/02/2008 e Decreto nº 914 de 03 de janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº 01-2301.00428-0000/2016**, cujo objetivo é a aquisição de material de informática (impressora multifuncional e kit para emissão de CTPS), para atender as necessidades das unidades de atendimento do SINE dos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Ji – Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Alta Floresta e Vilhena, a pedido da SEAS, através do Pregão Eletrônico nº 766/2016/ZETA/SUPEL/RO, nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor unitário de **R\$ 14.993,91 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)** em favor da empresa **MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 23.791.227/0001-06 referente ao item 01** e o valor de **R\$ 26.399,80 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** em favor da empresa **LATINA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ sob nº 21.373.522/0001-09 referente ao item 02**, perfazendo o **valor total de R\$ 41.393,71 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)** por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 23 de março de 2017. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Marionete Sana Assunção**  
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do  
Desenvolvimento Social - SEAS

**PORTARIA Nº. 75 /GAB/SEAS**

**Designa servidora para coordenar, monitorar e acompanhar processo de implantação do Sistema de Informação para Infância/CT junto aos Conselhos Tutelares dos Municípios, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de outubro de 2013 e Decreto de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2.640, de 11 de fevereiro de 2015, e considerando a Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964, LEI Federal nº 8.069, 13 de julho de 1990, será vinculado à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEAS, e a Lei Complementar nº 667, de 05 de junho de 2012.

**CONSIDERANDO** a escassez de dados qualificados, objetivos e fidedignos para subsidiar a formulação e a execução das políticas voltadas para a infância e a adolescência no estado de Rondônia, tendo como base de referência os Conselhos Tutelares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coleta e tratamento de informações sobre a organização e funcionamento dos sistemas, entidades e programas de atendimento de crianças e adolescentes no estado de Rondônia;

**CONSIDERANDO** a importância da produção e gestão de informações para a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas aos direitos humanos de crianças e adolescentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo para atuar como Coordenadora Técnica Estadual do Sistema de Informação para Infância- SIPIACT, com as seguintes atribuições:

- I- Prestar assessoramento técnico aos Conselheiros Tutelares e de Direito.
- II- Acompanhar a implantação do SIPIACT em todos os municípios;
- III- Promover a formação dos Conselheiros Tutelares e de Direito para a utilização do SIPIACT.
- IV- Acompanhar as discussões junto a Coordenação Nacional do SIPIACT e participar das capacitações á nível Federal e Estadual;
- VI- Atualizar o cadastro dos Conselheiros Tutelares e de Direito no Siste-